Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

null

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO N.º 3.134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o horário das atividades nas repartições públicas municipais, no dia 24 de dezembro de 2019, até as 13:00 hs.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica ao pessoal de órgãos administrativos em que os serviços públicos executados são de caráter essenciais e de interesse público, os quais por sua natureza, não comportam paralisação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetedoprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.135, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º e 8.º da Lei Municipal n.º 3.054, de 21 de novembro de 2018,

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.054, de 21 de novembro de 2018, e por normas posteriormente editadas), para utilização de superávit financeiro do exercício anterior no Programa de Capacitação para o Trabalho e nos Estagiários do CIEE.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.054, de 21 de novembro de 2018, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha - Código	Discriminação	Valor – R$
019 – 3.1.90.04-01	Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	5.200,00
T O T A L		5.200,00

Art. 2.º – Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetedoprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.451, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 23/12/19, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Aliandro Bozzi	Secretário Escolar	14/03/2018 à 13/03/2019	15
Ana Lúcia Vetari de Andrade	Secretário Escolar	02/08/2017 à 01/08/2018	20
Ana Paula de Souza Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	02/06/2018 à 01/06/2019	15
Anderson Jacob Menezes	Leiturista	02/05/2016 à 01/05/2017	05
		02/05/2017 à 01/05/2018	05
Cicero José Meirelles Oliveira	Médico Veterinário	17/12/2018 à 16/12/2019	10
Claudiléia Maria Sachetto Martins	Escriturário	05/11/2017 à 04/11/2018	20
Cleone Rose Albano	Técnico de Enfermagem	03/05/2018 à 02/05/2019	13
Edilson Anastácio de Faria	Encarregado de Setor	15/04/2015 à 14/04/2016	05
		15/04/2016 à 14/04/2017	10
Ernesto Antônio Sanches Boiago	Chefe de Seção	14/11/2013 à 13/11/2014	05
		14/11/2014 à 13/11/2015	05
Fátima Aparecida Sanches Barbon	Encarregado de Setor	03/01/2016 à 02/01/2017	10
Felipe Cordeiro	Secretário Escolar	02/08/2018 à 01/08/2019	20
Gabriela Capriogli Oliveira	Médico Veterinário	06/09/2018 à 05/09/2019	10
Gláucia Cristina Kiihl Luiz	Escriturário	06/08/2019 à 05/08/2020	20
Jean Lucas Velloso	Escriturário	28/09/2015 à 27/09/2016	05
José Rovilson de Souza	Motorista	07/12/2017 à 06/12/2018	15
Juliana Aparecida Georgetto Santos	Procurador Jurídico	02/07/2016 à 01/07/2017	20
Júlio César Zuanetti Minieri	Procurador Jurídico	02/01/2018 à 01/01/2019	20
Maicom Rogério Zampolo de Oliveira	Monitor de Esportes	19/01/2018 à 18/01/2019	07
Marly Vieira Santos Inocêncio	Leiturista	03/02/2016 à 02/02/2017	10

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Maria Regina Gonçalves da Luz Silva	Ajudante Geral	05/03/2019 à 04/03/2020	20
Osvaldo Sachetto Júnior	Vigia	15/09/2016 à 14/09/2017	30
Patricia Regina Santana	Escriturário	27/08/2018 à 26/08/2019	15
Paulo Jorge Zito	Motorista	05/05/2018 à 04/05/2019	20
Pedro Roberto Tessarini	Procurador Jurídico	09/02/2017 à 08/02/2018	20
Reginaldo Aparecido Miguel	Ajudante Geral	18/04/2017 à 17/04/2018	10
Susana Cristina Assalin Bassanezi	Farmacêutica	08/01/2017 à 07/01/2018	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.